



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

---

Portaria nº 083, de 18 de março de 2020.

**Prorrogação do prazo da vigência da  
Comissão Interna de Prevenção de  
Acidentes (CIPA) do HU/UFS-EBSERH  
2019-2020.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.003946/2020-97.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da vigência da portaria nº118, de 16 de abril de 2019 ou até que se finalize o processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe para o mandato 2020-2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dra. Angela Maria da Silva

Superintendente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Rua Cláudio Batista, nº 505 - Bairro Palestina. CEP: 49060-025 Aracaju/SE.  
E-mail: [dghu@ufs.br](mailto:dghu@ufs.br) / [superintendencia.hufse@gmail.com](mailto:superintendencia.hufse@gmail.com) / [diretoria.hu@gmail.com](mailto:diretoria.hu@gmail.com)

PORTARIA Nº 118, de 16 de abril de 2019.

Nomeação de membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, 2019-2020.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e,

- a) Considerando a Norma Regulamentadora NR5;
- b) Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999. De acordo com o art.163 da CLT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), no âmbito do Hospital Universitário.

I - Membros nomeados pela governança:

**PRESIDENTE:**

- ✓ Jerinaldo Domingos dos Santos Júnior, matrícula SÍAPE nº 2347907

**MEMBROS TITULARES:**

- ✓ Ailton Rocha Araújo, matrícula SÍAPE nº [REDACTED]
- ✓ Juliana Dantas Andrade, matrícula SÍAPE [REDACTED];
- ✓ Juliana Barroso Feitosa de Souza, matrícula SÍAPE nº [REDACTED];
- ✓ Tatiana Rezende Lima Santos, matrícula SÍAPE Nº [REDACTED]
- ✓ Silvana Alves Menezes, matrícula SÍAPE nº [REDACTED];
- ✓ Mateus Souza Silva, matrícula SÍAPE [REDACTED]
- ✓ Ayslan Jorge Santos de Araújo, matrícula SÍAPE nº [REDACTED]

**MEMBROS SUPLENTES:**

- ✓ Tereza Cecilia Costa do Nascimento, matrícula SÍAPE nº [REDACTED];
- ✓ Cleomar Batista de Jesus, matrícula SIAPE [REDACTED]
- ✓ Maura Maria de Amorin, matrícula SÍAPE nº [REDACTED]
- ✓ Luciano Silva de Almeida, matrícula SÍAPE [REDACTED]
- ✓ Simony da Mota Soares, Matrícula SÍAPE nº [REDACTED]

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Rua Cláudio Batista, nº 505 - Bairro Palestina. CEP: 49060-025 Aracaju/SE.  
E-mail: [dghu@ufs.br](mailto:dghu@ufs.br) / [superintendencia.hufse@gmail.com](mailto:superintendencia.hufse@gmail.com) / [diretoria.hu@gmail.com](mailto:diretoria.hu@gmail.com)

- ✓ Geovanna Cunha Cardoso, matrícula SIAPE nº [REDACTED] 3;
- ✓ Cyrus Santos Rebouças, matrícula SIAPE nº [REDACTED] 6;

II - Membros Eleitos pelos Colaboradores:

#### MEMBROS TITULARES

- ✓ Mayara Camila de Lima Canuto, matrícula SIAPE [REDACTED];
- ✓ Dulce Maria Cardoso dos Santos, matrícula SIAPE [REDACTED];
- ✓ Claudio Santos Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ José Alberto Pereira Silva Junior, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Eduardo Domingos Almeida, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Sandro Matos de Lima, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Amanda Hellen Cerqueira Santos, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº [REDACTED];

#### MEMBROS SUPLENTE

- ✓ Edna Silva Lima Garcia, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ José Genivaldo de Santana, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Felipe Souza Vieira, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Fabio Batista Araujo; matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Telma Almeida Barros, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Raphaella Goes Barros, matrícula SIAPE nº [REDACTED];
- ✓ Josenilson Carvalho Silva, matrícula SIAPE nº [REDACTED];

Art. 2º. Revogar a Portaria 92, de 25 de abril de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço do Hospital Universitário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

  
**Prof. Dra. Ângela Maria da Silva**  
Superintendente